



PROCESSO Nº 23.768-0/2017
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO ESTABELECE PARÂMETROS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E A FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS POR UNIDADES GESTORAS SUBMETIDAS A JURISDIÇÃO DESTE TRIBUNAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RELATOR NATO CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO 26-8-2020 – TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que a Resolução Normativa nº 10/2020 – TP, que havia sido divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 27/08/2020, foi divulgado novamente no dia 18/09/2020, sendo considerada data de publicação o dia 21/09/2020, edição nº 2012.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, para conhecimento.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

